



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024026676
Folha 028
Assinatura Renaldo de Sousa Matr. 11120

Lv.nº 002

Fl. nº 048

PORTARIA Nº 148/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026676 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **VALMIR DE CASTRO**, Vigilante, Matrícula 2463, Referência 108, Padrão O, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

1502 1624
1808 1835

RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
Edição: 1947 Pág.: 03 Data: 16/08/2024

ANGRAPREV

Proc. nº 2024 026676

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Folha 099
matr. 11120

Assinatura

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026676 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **VALMIR DE CASTRO**, Vigilante, Matrícula 2463, Referência 108, Padrão O, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024027315 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSENETE DA GUIA GODINHO PIMENTA**, Docente I, Matrícula 2373, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 150/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024026496 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 12 de Julho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOELMA DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula 3137, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-21000245)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (Tipo Coffee Break) para os eventos de Oficinas de Capacitação de Estagiários da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/RJ**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº